



PORTARIA N° 405/2024 de 04 de julho de 2024.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

1

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS - Estado do Ceará, **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO apresentado, e de conformidade com o Art. 104, *caput*, da Lei Municipal nº 763/2001 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Russas,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA para Atividade Política, com percepção de vencimentos integrais, ao(a) servidor(a) **DEUSA MARIA PEREIRA DA SILVA**, cadastrado(a) no CPF nº **848.290.523-68**, matrícula nº **1030**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR (A) 2 – REF 8**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR – SEMED**, pelo período de 03 meses anteriores ao pleito de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 04 de julho de 2024.

Sávio Gurgel Nogueira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO QUE AOS 05 /07 /2024 foi publicado
(a) o (a) Portaria n° 405/2024
via edital n° 531/2024
através de afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Russas
em área de complexo acesso público, nos termos da Lei
Municipal nº 760/2001 de 18 de maio de 2001

Dou fé

Russas-CE 05 /07 /2024